



## Filipe Roque

Gerações que partem, gerações que ficam

Estou desiludido com os que pensam que somos uma geração desiludida. Antes lúdica! Iludidos com políticas nacionais e de Bruxelas que nos fizeram acreditar que poderíamos viver à semelhança dos nossos pares europeus. Mas Portugal continuou com a mesma falta de visão estratégica a longo prazo. — P16 e 17

Especial  
**VERÃO**  
Agosto

# Empresas vão ter dez dias para regularizar “falsos recibos verdes”

Lei que entra em vigor em Setembro reforça o combate ao falso trabalho independente. Situações que não sejam regularizadas em dez dias serão participadas ao Ministério Público pela ACT.

**Cristina Oliveira da Silva**  
cristina.silva@economico.pt

A partir de Setembro, as empresas vão ter dez dias para regularizar a situação de “falsos recibos verdes” que sejam detectados pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e, se não o fizerem, o caso será participado ao Ministério Público.

Até agora, os inspectores do trabalho davam à empresa o prazo que consideravam adequado para corrigir as irregularidades que viessem a ser detectadas, explica Paulo Cunha, do Sindicato dos Inspectores do Trabalho. Dependendo da situação, poderia estar em causa “uma ou duas semanas”, ou outro prazo, refere. Se a empresa não corrigisse a situação, seria autuada mas o caso podia não seguir para tribunal, continua o inspector do trabalho.

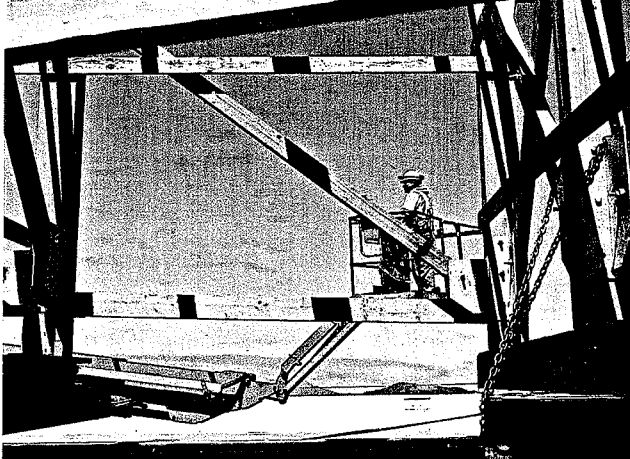
A lei ontem publicada em Diário da República atribui natureza urgente aos processos que cheguem a tribunal para reconhecer a existência de contrato de trabalho. Por outro lado, sempre que a ACT detecte indícios de falso trabalho independente, deve notificar o empregador para regularizar a situação ou pronunciar-se em dez dias. A regularização exige, designadamente, a apresentação de contrato de trabalho e este tem de ser reportado ao início da relação laboral. Regularizada a situação, o procedimento é arquivado.

Caso contrário, a ACT tem cinco dias para participar os factos ao Ministério Público, que tem 20 dias para intentar acção de reconhecimento da existência de contrato de trabalho. A lei estabelece depois os prazos e procedimentos a ter em conta durante o restante processo. A sentença que reconheça que existe, de facto, um contrato de trabalho, fixa a data em que essa relação laboral tem início.

Paulo Cunha deixa já o aviso: a ACT não tem meios humanos em número suficiente para responder à celeridade que é exigida no novo diploma. Por outro lado, o diploma diz que o inspector do trabalho deve lavrar um auto, mas de acordo com Paulo Cunha, essa figura não existe no estatuto.

Já fonte oficial da ACT refere ao Diário Económico que o diploma “estabe-

A Autoridade para as Condições do Trabalho, liderada por Pimenta Braz, vai participar ao Ministério Público as situações de falso trabalho independente que não sejam regularizadas.



Robert Galbraith / Reuters

lece mais um procedimento inspectivo” e que “a medida prevista pela lei encontra-se em estudo tendo em vista obter a maior eficácia na sua operacionalização”.

Esta lei, que partiu da Comissão parlamentar do Trabalho, veio substituir a iniciativa de um grupo de cidadãos, que visava criar a Lei contra a precariedade. Tiago Gillot, da Associação Pre-

A lei introduz um novo capítulo no Código de Processo de Trabalho, passando a prever um procedimento específico para o reconhecimento da existência de contrato de trabalho.

cários Inflexíveis, considera que o diploma é “fiel ao espírito da proposta dos cidadãos” e entende que “é talvez o maior passo que foi dado para resolver o problema”. A lei permite uma “articulação ágil” entre ACT e tribunais do trabalho e “protege o trabalhador porque o dispensa da sua iniciativa”, diz.

Em Novembro de 2012, o então secretário de Estado da Segurança Social revelou que existiam 32.960 empresas com potenciais “falsos recibos verdes”. Em causa estão empresas que, em 2011, foram responsáveis por 80% ou mais dos rendimentos de 64.503 trabalhadores independentes. De acordo com o código contributivo, estas empresas têm de ser fiscalizadas. Em Março, ainda nenhuma empresa tinha sido inspeccionada. No entanto, e de acordo com Paulo Cunha, foi seleccionada uma amostra deste universo, que já foi fiscalizada. E várias empresas estavam em situação regular.

Fonte oficial da ACT refere que as empresas em causa “estão a ser visitadas” e a ser instaurados “os respectivos processos contraordenacionais sempre que isso se justifique”. ■

## SOBE & DESCE

**Bruno Proença**

bruno.proenca@economico.pt

### Um negócio que está a correr mal

O ministério das Finanças, liderado por Maria Luís Albuquerque, e a administração da Caixa querem vender a área dos seguros do grupo financeiro do Estado. Mas o negócio não está a correr muito bem. Os outros grupos seguradores não parecem interessados, somente fundos. O Governo ainda vai a tempo de salvar o negócio.

— P24



### Ameaça com impacto negativo nas bolsas

A administração Obama prepara uma intervenção na Síria, juntamente com o Reino Unido e França, contra

o regime de Assad devido ao uso de armas químicas. O ataque ainda não aconteceu mas o impacto negativo já se está a sentir, nomeadamente nas bolsas. Obama deve ter cuidado para não agravar uma situação que já está explosiva.

— P14



PUB



A ENERGIA OFICIAL DO DESPORTO

# SUPERAR

EDPSURFSPOT  
Aulas gratuitas.  
Saiba mais em [www.edp.pt](http://www.edp.pt)

